



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Recife/Direção de Ensino/Departamento de Gestão e Controle Acadêmico (DGCA)

**Admissão por transferência entre campi e de outras instituições federais de ensino para o semestre 2023.2**

Toda a documentação listada abaixo deverá ser enviada, em formato PDF (arquivo não compactado, de forma legível), para o setor de Protocolo-Geral através do e-mail [protocologeral@recife.ifpe.edu.br](mailto:protocologeral@recife.ifpe.edu.br).

1. Requerimento do aluno (obtido através do site do IFPE – Campus Recife) devidamente preenchido, datado e assinado. No documento, o requerente deverá indicar e-mail, telefone, curso e turno em que pretende ser admitido;
2. Carta de intenção, apresentando a justificativa/necessidade de ser admitido através do processo de transferência.
3. Histórico acadêmico homologado pela instituição de origem (com assinatura eletrônica, assinatura digital ou assinatura e carimbo do responsável pela informação na Instituição de origem);
4. Ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação homologadas pela Instituição de origem (com assinatura eletrônica, assinatura digital ou assinatura e carimbo do responsável pela informação na Instituição de origem);
5. Ficha 18 (para cursos técnicos integrados) ou Ficha 19 (para cursos técnicos subsequentes e cursos superiores). O documento deve ser digitalizado frente e verso;
6. Registro Geral (frente e verso);
7. CPF;
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Foto 3X4 recente;
11. Título de eleitor;
12. Quitação eleitoral obtida através do site do TSE ou comprovante da última votação (para requerentes maiores de 18 anos);
13. Certidão de alistamento militar (para requerentes do sexo masculino maiores de 18 anos).